CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 088, DE 2020

Solicita a reforma da moradia da família da senhora Arismar Aparecida da Silva.

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe a reforma urgente da casa residencial da família da senhora Arismar Aparecida da Silva, localizada na Rua Joaquim Amaro Primo, n.º 385, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Essa casa residencial é precária e sua moradora é chefe de família composta por ela e dois filhos, um deles menor. Não possui renda fixa e a família sobrevive basicamente de recursos recebidos de programas sociais do Governo Federal.

É imperiosa a necessidade de reforma dessa casa, que não apresenta as mínimas condições de habitação. O terreno no qual se localiza a residência é de propriedade da beneficiária.

No caso concreto, a intervenção do governo municipal é indispensável, já que a garantia de moradia a famílias de baixa renda é uma de suas atribuições constitucionais.

Por fim, cabe esclarecer que a beneficiária preenche os requisitos para ser incluída no Programa Morar Melhor, instituído pela Municipal n.º 1.365, de 27 de fevereiro de 2003.

Sala das Reuniões, 8 de junho de 2020.

Marcos Túlio da Silva
MARCOS TÚLIO DA SILVA
Vereador

Apresentada em: 8.6.2020
Aprovada em: 8.6.2020
Rejeitada em:

Elmar Fernandes de Resende
Presidente da Câmara